

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 010/2023 – IPMR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR EUSTÁQUIO  
DINELLY DA LUZ.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **007/2023-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que o Servidor **EUSTÁQUIO DINELLY DA LUZ**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **EUSTÁQUIO DINELLY DA LUZ**, no cargo de Professora Pós-Graduado III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010963-0 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE 200 HORAS AULA	R\$4.602,00
TRIÊNIO 21%	R\$966,42
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$ 690,30
VANTAGEM PESSOAL 15%	R\$ 690,30
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$6.458,92</b>

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:8D3F981D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>